



O Sr. Lídio de Azevedo Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso das atribuições regimentais, conforme inciso II, do Art, 114, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2024**

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Resolução 1.252/2016.

**Art. 1º**- Fica alterado o inciso III do art. 44, bem como o caput do Art. 51 e os incisos II e X, que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 44. (...)**

**III – Comissão de Infraestrutura, Acessibilidade, Tecnologia, Inovação e Mudanças Climáticas;**



**Art. 51.** Compete à Comissão de Infraestrutura, Acessibilidade, Tecnologia, Inovação e Mudanças Climáticas apreciar e emitir parecer quanto à matéria que verse sobre:

II - planejamento urbano, planos diretores, em especial, planejamento e controle do parcelamento, uso e ocupação do solo, plano municipal de resposta à emergência climática, planos de resíduos sólidos e plano de mobilidade urbana.

X - economia urbana, economia criativa e desenvolvimento técnico-científico;

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal

Oliver Bento de Souza

João Pedro



## JUSTIFICATIVA

Considerando que a sociedade está em constante evolução, percebe-se uma onda de mudanças climáticas naturais, que geram transformações a longo prazo nos padrões de temperatura. No entanto, no decorrer dos últimos anos, as ações dos seres humanos são as principais causas das alterações no clima e meio ambiente. Nesse sentido, é de primordial importância que a gestão pública municipal institua meios de gerenciar e prevenir as catástrofes climáticas, sendo necessária que uma maior discussão ocorra em âmbito local também.

A comunidade científica já apresentou evidências significativas para concluir que as mudanças climáticas são um fato e sua principal causa são as atividades humanas. Não obstante, a Tecnologia e a Inovação, também são fortes aliadas da ciência no enfrentamento aos desastres naturais, e no desenvolvimento sustentável dos municípios. Ademais, com a recente aprovação dos recursos do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM), para a implementação do Parque Tecnológico que será instalado em Sant'Ana do Livramento, acreditamos ser de suma importância a alteração do Regimento Interno, através do presente projeto de resolução, para alterar o nome da comissão e suas atribuições.

Mais especificamente, no que tange a alteração no inciso X, do Art. 51, a fim de incluir o termo “economia criativa”, identificamos como forte elemento de inovação no capital intelectual do município, proporcionando assim, ao lado do conhecimento técnico-científico, maior desenvolvimento regional.

Portanto, levando em conta a importância do tema, protocolamos, de forma concomitante a este, um Projeto de Emenda à Lei Orgânica, com a finalidade de igualmente renomear a comissão supracitada, a fim de que passe a se chamar



Comissão de Infraestrutura, Acessibilidade, Tecnologia, Inovação e Mudanças Climáticas.

Dessa forma, se faz necessária a alteração dos respectivos termos para agregar ao Regimento maior possibilidade de efetiva aplicação, bem como pensar o futuro da cidade e do planeta como um todo. Assim, considerando a importância dessa temática, encaminhamos o presente projeto, propondo a apreciação e posterior aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal









